

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS
XX CONGRESSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
VIOLÊNCIAS, MARCAS E RESISTÊNCIAS

1. REGULAMENTO

1.1. Prazo para envio dos resumos: **13/07/2026 - 13/08/2026**

1.2. A submissão de trabalhos será realizada exclusivamente através de formulário Google. Não serão aceitos resumos enviados por outro meio;

1.3. Serão aceitos relatos de experiência, estudos de caso, discussões teóricas e pesquisas, em andamento ou concluídas;

1.4. O resumo dos trabalhos será analisado pela Comissão Científica que definirá pela aceitação ou não do trabalho;

1.5. Os trabalhos aprovados serão apresentados de duas formas: **apresentação oral** e **pôster**. A forma de apresentação será determinada pela Comissão;

1.6. Os trabalhos deverão ser inseridos em um dos eixos temáticos do Congresso, especificados abaixo:

EIXO 1 - VIOLÊNCIAS E SEUS IMPACTOS PSICOSSOCIAIS

Propõe-se, no âmbito deste congresso, o eixo temático “Violência e seus impactos psicossociais”, com o objetivo de aprofundar a compreensão do fenômeno em suas diversas dimensões. Este eixo apresentará discussões acerca das conceituações de violência, suas diferentes formas de manifestação, bem como seus efeitos subjetivos, relacionais e coletivos em distintos contextos sociais. Incluirá, ainda, reflexões sobre os sofrimentos e traumas decorrentes dessas relações, especialmente no que se refere aos sujeitos cujas experiências são atravessadas por marcadores sociais como raça, classe, gênero e sexualidade, evidenciando os modos pelos quais a violência se inscreve tanto na constituição psíquica quanto na produção de desigualdades sociais.

EIXO 2 - POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E PRÁTICAS DE PREVENÇÃO

Objetivamos discutir o panorama de enfrentamento contra as diversas formas de violências e como o Estado e suas instituições portam-se frente a elas, ressaltando a importância dos movimentos sociais na construção da política pública. Escutar, analisar e avaliar a conjuntura atual permite a percepção crítica da Psicologia em sua atuação

multiprofissional e a perspectiva multidimensional das violências, indo além do sofrimento individual para adentrar esferas e estratégias coletivas existentes. Compreende-se que a Psicologia, como exercício crítico e político, necessita participar da construção de tais estratégias, leis e portarias, não isolando a prática científica das constituições sociais, históricas, políticas e econômicas.

EIXO 3 - A ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA FRENTE ÀS VIOLÊNCIAS

Este eixo busca discutir a atuação da Psicologia frente às violências a partir de uma perspectiva crítica e socialmente comprometida. Em consonância com o Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005), que orienta a profissão para a promoção da saúde, da dignidade, da liberdade, da igualdade e para a eliminação de toda e qualquer forma de violência, compreende-se que o fazer psicológico deve estar comprometido com os direitos humanos e com a transformação das condições que produzem sofrimento. Assim, pensar práticas clínicas, psicossociais e institucionais no cuidado às vítimas e na intervenção junto aos autores de violência significa afirmar uma Psicologia que não se omite diante da barbárie, mas que atua na construção de possibilidades concretas de proteção, responsabilização, emancipação e vida digna.

1.7. Somente os trabalhos aprovados e apresentados no congresso receberão certificado.

2. NORMAS PARA O FORMATO DO RESUMO

2.1. O título do resumo deverá ser escrito em caixa alta. Deverá ser sucinto e objetivo, com, no máximo, 200 caracteres.

2.2. Texto do resumo: entre 2.500 e 3.000 caracteres com espaços; espaçamento 1,5; fonte Times New Roman; tamanho 12; margem superior e esquerda 3,0; direita e inferior 2,0; três a cinco palavras-chave;

2.3. Formato do arquivo .doc ou .docx; sem a identificação dos autores, sob pena de rejeição. Devem ser retiradas todas as referências e informações que possam revelar a identidade dos autores e grupos de pesquisas envolvidos, inclusive as propriedades do arquivo em formato .doc ou .docx, para assegurar a avaliação cega por pares;

2.4. O resumo deverá conter: introdução; objetivos; fundamentação metodológica e teórica; discussão; resultados finais ou parciais. O resumo não deve conter figuras, gráficos, tabelas ou fotos.

2.5. O trabalho submetido também deve conter as referências nele utilizadas, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Não há número mínimo ou máximo de palavras para o campo de escrita das referências.

3. NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos devem ser submetidos através do formulário apenas uma vez pelo autor principal. Ele deve seguir as regras e especificações contempladas neste edital.

3.2. Cada participante poderá inscrever até 3 (três) trabalhos como autor principal e até 5 (cinco) como coautor;

3.3. Cada trabalho poderá ter, no máximo, 5 (cinco) autores, sendo um o autor principal e os outros, os coautores;

3.4. Autor(es) e coautor(es) deverão fazer a inscrição individualmente no evento e realizar o pagamento da inscrição (o pagamento é dispensado aos inscritos em grupos de gratuidade);

3.5. Apenas o autor principal precisa estar inscrito no evento e comparecer para apresentação para que o trabalho seja avaliado e aprovado;

3.6. O orientador do trabalho pode optar por ser identificado como coautor do trabalho ou orientador. No caso de trabalhos de discentes de graduação, é obrigatório informar o nome do orientador;

4. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Caso o trabalho seja aprovado, o/a autor(a) principal será informado(a) através do mesmo e-mail usado na submissão do resumo. Também será comunicado o tipo de apresentação (Oral ou Pôster), além de informações como local, data e horário de apresentação. Esta comunicação será feita em até 30 dias antes do início do evento.

4.2. Os trabalhos selecionados para **APRESENTAÇÃO ORAL**:

4.2.1. Serão apresentados pelo(a) autor(a) do trabalho, alocados nas dependências físicas do congresso, em espaço compartilhado com autores e autoras de outros trabalhos com temas próximos (questões que serão comunicadas através do e-mail registrado no momento da submissão, pela Comissão Científica);

4.2.2. Cada apresentação oral, seguida da discussão, terão o tempo total de 15 minutos, sendo 10 minutos de apresentação e 5 de discussão;

4.2.3. Poderão ser utilizados recursos audiovisuais para explanação dos resultados, como pequenos vídeos, imagens, figuras e apresentação de slides.

4.3. Os trabalhos selecionados para apresentação como **PÔSTER**:

4.3.1. Serão exibidos nas dependências físicas do congresso, o que será avisado ao/à autor(a) principal em seu e-mail.

4.3.2. Em determinado momento do Congresso, informado através do e-mail, a Comissão Científica passará pelos pôsteres avaliando os trabalhos. Nesse momento, ao menos um(a) autor(a) do trabalho deverá estar presente para apresentá-lo.

5. COMISSÃO AVALIADORA

5.1. O julgamento dos trabalhos será realizado com base nos resumos enviados, por pessoas avaliadoras previamente selecionadas pela Comissão Científica. A Comissão Científica é soberana no direito de selecionar, avaliar, aceitar ou recusar trabalhos para apresentação no Congresso. Outras situações não previstas no regulamento serão resolvidas exclusivamente pela comissão em questão.

5.2. A distribuição dos trabalhos para os avaliadores será de responsabilidade da Comissão Científica, sempre anônima e cega.

5.3. Para serem aprovados, os trabalhos serão avaliados quanto à:

- Apresentação concisa e coesa, de acordo com as normas ortográficas, do resumo do estudo (de acordo com as especificações determinadas nas Orientações Gerais deste regulamento);
- Escolha metodológica coerentemente justificada e explicada de acordo com o problema de pesquisa;
- Coerência entre os resultados apresentados e os objetivos do trabalho, bem como entre os objetivos e a proposta investigativa (problema de pesquisa);
- Contribuição científica e/ou social (fomento de questões relevantes aos eixos temáticos do XIX Congresso de Psicologia);
- **Importante**: plágio, autoplágio, violação da propriedade intelectual e violação dos direitos humanos são critérios de exclusão do trabalho.

5.4. No momento presencial de apresentação dos aprovados, os avaliadores analisarão os pôsteres a partir dos seguintes critérios:

- **Apresentação do trabalho**, que se refere à capacidade do pesquisador apresentar o conteúdo de seu trabalho com clareza e domínio e responder às questões do avaliador. Inclui capacidade de síntese e adequação da linguagem.
- **Conteúdo e consistência dos resultados ou da argumentação teórica**, o que inclui relevância do tema, qualidade metodológica, coerência geral do trabalho, aplicabilidade e impacto dos resultados.
- **Clareza do pôster**, que se refere à organização do texto no espaço e estética do painel.

5.5. Não caberá nenhum tipo de recurso por parte dos(as) autores(as), relativo ao processo de julgamento de qualquer trabalho submetido.

Atenciosamente, Comissão Organizadora do XX Congresso de Psicologia da UFG.